



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 08/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10 da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97 e com a Lei Municipal nº. 1022/89 de 27.10.89

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade a Servidora do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Miltes Maria Ghidin Adame**, que conta com 20 (vinte) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 9 (nove) para o nível 10 (dez) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº. 1021/89.

Art. 2º - Conceder a Servidora **Miltes Maria Ghidin Adame**, gratificação equivalente a mais 5% (cinco) por cento sobre o seu salário base, totalizando 20% (vinte por cento), por completar 20 (vinte) anos de Serviço Público prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2015.

Ver. Valdemir Baú
Presidente da Câmara Municipal